



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA N° 309 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

30/10/2018

EsBar

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-405/2018 de 27 de Abril de 2018;

R E S O L V E:

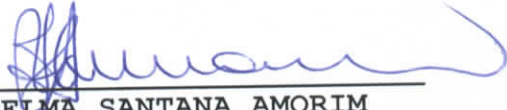
Art. 1° - Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia, para o Sr. **ALCIDES BISPO DOS SANTOS**, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Art. 2° - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao quinto período aquisitivo compreendido entre 01/04/2013 a 31/03/2018.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Outubro de 2018.



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL